



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 008

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.524 ==

O Senhor JOSÉ GERAÍDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, advogado, padrão "X", 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto de 1.971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.766 de 05/08/1.971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

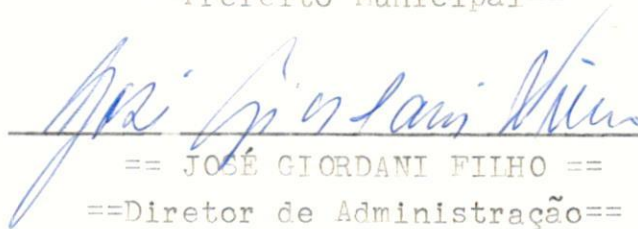
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1.971.



== JOSÉ GERAÍDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de agosto de 1.971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serv. Gerais =